



**CPIPANDEMIA
00335/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. responsável do Ministério da Saúde pela comunicação social para que seja amplamente escrutinado a respeito de sua conduta à frente comunicação social da Pasta durante a pandemia, esclarecendo todas as questões de publicidade e comunicação oficial do Ministério relativas a isolamento social, vacinação, emprego de medicamentos sem eficácia comprovada, entre outros temas.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



SF/21313.38659-88



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19
CIDADANIA/SE



SF/21313.38659-88